

Procuradoria Geral

PORTARIA N.º 406/2025

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 123/2025, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 123/2025, de 10 de janeiro de 2025, que designou o servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, Sr. **Paulo Sergio Diniz de Campos**, matrícula nº 330564/1, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Arrecadação, Fiscalização e Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, retornando ao seu cargo de origem, a partir de 19 de agosto de 2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 19 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 123/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Caarapó – MS, 19 de agosto de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré